

Audiência Pública da Comissão de Defesa da Pessoa
com Deficiência – Câmara dos Deputados
20.04.2021

Contribuições da AACD

AACD hospital

Unidade Abreu Sotrié

Expandindo a abordagem

- Ampliar a discussão para as defasagens não apenas dos valores das OPMs
 - Incluir no debate:
 - Valores das OPMs
 - valores dos procedimentos de reabilitação
 - Valores das consultas médicas, procedimentos diagnósticos e **procedimentos cirúrgicos**
 - Atualização dos valores dos incentivos federais
- Permissão do custeio de MO e outros gastos operacionais nos projetos com emendas parlamentares
- Revisão das restrições de CIDs e/ou idades para prescrição de OPMs.

Defasagens das tabelas do SUS:

Tipo de Serviço	Data de inclusão/ultima atualização na tabela	Defasagem acm (IPCA – jan.21)
OPM AUXILIARES DA LOCOMOÇÃO E ORTOPEDICAS NSA/MAC	01/2008	103,56%
OPM AUXILIARES DA LOCOMOÇÃO E ORTOPEDICAS NSA/FAEC	07/2013	49,64%
Incentivo para Oficina Ortopédica fixa (Port MS 835 de 04.2012)	04/2012	61,79%
Incentivo para manutenção e adaptação de OPMs (Port MS 2.109 de 09.2012)	09/2012	58,73%
Procedimentos de reabilitação *	01/2008	103,56%
Consultas médicas*	01/2008	103,56%
Métodos de diagnósticos	01/2008	103,56%
Procedimentos cirúrgicos*	01/2008	103,56%

Destaque para o aumento de custo pela cobrança de ICMS sobre OPMs em São Paulo

*** mal cobrem 10% do custo**

Defasagens das tabelas de procedimentos SUS:

Código SIGTAP	Tipo de Serviço	Valor SIGTAP
0408030011	Dorso Curvo / Escoliose / Giba Costal - Tratamento Cirúrgico	2.781,70
0408040343	Luxação Congênita De Quadril (Redução Cirúrgica E Osteotomia) - Tratamento Cirúrgico	1.635,27
0408060581	Fraturas, Pseudartroses, Correção De Deformidades E Alongamentos Com Fixador Externo Dinâmico - Tratamento Cirúrgico	377,00
0301010072	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00
0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	6,30

*** mal cobrem 10% do custo**

Necessidade de revisão dos parâmetros de prescrição de OPMs

Fatores restritivos da SIGTAP que dificultam o acesso do paciente a OPMs (exemplos)

- **07.01.01.020-7 - CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO:** Idades de prescrição mínima 16 anos e idade máxima 50 anos.
Sugestão: não limitar por idade – seguir padrão 07.01.01.002-9 - CADEIRA DE RODAS ADULTO / INFANTIL (TIPO PADRÃO)
Existem usuários com idades menores (ex. Diagnóstico Mielomeningocele Q05) e usuários com mais idade (ex. Diagnóstico de Sequela de Poliomielite B91, Paraplegia G82) que se beneficiariam deste modelo de cadeira mais leve e funcional. Porém muitas vezes ficamos limitadas pela idade para a indicação deste modelo de cadeira de rodas.
- **07.01.01.023-1 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO EM CONCHA INFANTIL:** Limitação de idades para a prescrição, Idade mínima 0 meses e Idade Máxima 4 anos.
Sugestão: limitar por peso – máximo 40kg
A limitação de idade compromete a dispensação para usuários que se beneficiariam deste modelo com mais idades e com deformidades e que não poderiam utilizar o modelo 07.01.01.024-0 - CADEIRA DE RODAS PARA BANHO COM ENCOSTO RECLINÁVEL.
- **07.01.01.021-5 - CADEIRA DE RODAS (ACIMA 90KG):** Limitação de idade mínima de 20 anos e largura a partir de 50cm.
Sugestão: não limitar as cadeira nem por idade, nem por largura, por exemplo, cadeira acima de 90Kg, mas com largura de apenas 36cm.
Há usuários (adolescentes) obesos que poderiam usar este modelo, mas há a barreira de idade.
- **CID's Osteogênese Imperfeita Q78.0 e Artrogripose Q74.3**
07.01.01.026-6 - ADAPTAÇÃO DE ASSENTO PARA DEFORMIDADES DE QUADRIL
07.01.01.027-4 - ADAPTAÇÃO DE ENCOSTO PARA DEFORMIDADES DE TRONCO
07.01.01.028-2 - ADAPTAÇÃO DO APOIO DE PÉS DA CADEIRA DE RODAS
07.01.01.032-0 - ADAPTAÇÃO DO APOIO DE BRAÇOS DA CADEIRA DE RODAS
Sugestão: incluir os código acima na tabela do SIGTAP.
Códigos acima não estão liberados para os CID's Q78.0 e Q74.3, porém estes usuários precisam de adaptação em suas cadeiras de rodas. Único código liberado 07.01.01.031-2 - APOIO PARA ESTABILIZAÇÃO DA CABEÇA NA CADEIRA DE RODAS.
- **07.01.01.011-8 - BENGALA CANADENSE REGULÁVEL EM ALTURA (PAR)**
Não enquadra nenhum CID de amputação S78/ S88
Sugestão: incluir para os CIDs acima, os quais se referem a amputação.
- **07.01.01.022-3 - CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA ADULTO OU INFANTIL**
Remendada par crianças a partir dos 12anos e restrita a alguns CIDs apenas.
Sugestão: eliminar a restrição de idade e acrescentar novos CIDs como por exemplo Q05 mielo lombar, Q05 mielo torácico, idoso amputado com lesão de manguito rotador.